



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE AGOSTO DE 2017

----- Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Valoura, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, JOSÉ CARLOS SARAIVA RENDEIRO, ANA RITA FERREIRA DIAS BASTOS, MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDES e DUARTE GOMES MARQUES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal.-----

----- Faltaram os Senhores Vereadores, Manuel Fernandes Chaves e António Manuel Parente Correia Vasconcelos, por motivos justificados.-----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram dez horas e quinze minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS:------

PONTO UM - Ata da reunião ordinária de 10 de agosto de 2017 - Apreciação e deliberação.-----

Presente a ata referenciada, para apreciação e deliberação.-----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:-----

PONTO DOIS - Isenção/Redução de Passes Escolares – Apreciação e deliberação.-----

De acordo com a informação prestada pela Técnica do Gabinete de Ação Social, relativa a pedidos de isenção/redução de passes escolares e ao abrigo da alínea hh) do n° 1 do artigo 33, da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser concedido o apoio mencionado no documento anexo, em cumprimento com o artigo 32.º e 33.º, do Capítulo IV, do Regulamento Social do Município de Vila Pouca de Aguiar.-----



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE AGOSTO DE 2017

DELIBERADO: Aprovadas por unanimidade. -----

PONTO TRÊS - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico – Proposta de protocolo – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

- O fornecimento de refeições escolares dos alunos do 1º ciclo do ensino básico é da competência dos Municípios; -----

- Os alunos do 1º ciclo do ensino básico a frequentar o Centro Escolar de Vila Pouca de Aguiar, usufruem da refeição de almoço na Cantina da Escola da sede do Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, da gestão direta do Ministério de Educação e Ciência; -----

Considerando ainda que: -----

- É estabelecido um protocolo, onde o Município se compromete a compartilhar as refeições dos alunos que frequentam o Centro Escolar de Vila Pouca de Aguiar; -----

Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo referente ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, conforme anexo, a celebrar com o Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Pouca de Aguiar Sul. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. ---

----- E eu, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente: _____.

O Secretário: _____.